

DECRETO N.º 51.878, DE 09/09/2026.

NOMEIA OS REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTE PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS DE ARACRUZ – CMDHA, PARA O BIÊNIO 2026–2028.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.934, de 02 de julho de 2026, que cria o Conselho Municipal de Direitos Humanos – CMDH e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de composição e funcionamento do Conselho Municipal de Direitos Humanos de Aracruz – CMDHA;

CONSIDERANDO o resultado do processo eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil e das entidades religiosas, realizado nos termos do Edital nº 001/2026;

CONSIDERANDO a indicação dos representantes dos órgãos e entidades do Poder Público Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes titulares e suplentes, abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Direitos Humanos de Aracruz – CMDHA, para o biênio 2026–2028, na forma estabelecida pela Lei Municipal nº 4.934/2026, de acordo com o Processo n.º 42.648/26:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDS

Titular: Danielly Aparecida Goulart Mai

Suplente: Evandro de Souza

II – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA

Titular: João Brendo Pereira

Suplente: Marêssa Gonçalves L. Carvalho

III – Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Titular: Princila da Cunha

Suplente: Giucirlene Pereira De Bortoli

IV – Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

Titular: Brenda Suella de Oliveira Monteiro

Suplente: Thais Tonini Patuzzo

V – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – SEMTUR

Titular: Luciana Araujo

Suplente: Cristiana Ribeiro Cristino

VI – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SEMESP

Titular: Luciane Candida Moreira Soares

Suplente: Nhyrô Pereira de Oliveira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I – Entidade: DIVERSA – Coletivo LGBTQIAPN+

Titular: Lucas Gatti Chagas

Suplente: Júlia dos Santos Delabarba

II – Entidade: Associação Indígena Tupiniquim e Guarani - AITG

Titular: Mayra Paula Pêgo dos Santos

Suplente: Luana Lara Marques da Silva

III – Entidade: Associação Amigos da Justiça

Titular: Isabela Rocha Gambarti

Suplente: Joana Heloisa Ribeiro Brito

IV – Entidade: Comitê Antirracista Vozes da Mudança

Titular: Raíza Carla Mattos Santana

Suplente: Bruno Sirtoli

V – Entidade: Associação de Esportes e Saúde de Aracruz – AESA

Titular: Rosemarie Devens Faria

Suplente: Fernanda Venturin Fracalossi Devens

VI – Entidade: Associação dos Cultivadores de Algas e Aquicultura da Orla de Aracruz – ACAOA

Titular: Jóeci Benedita dos Santos Lopes Miranda

Suplente: Marciene Pereira Cardoso Pellissa

Art. 2º O mandato dos conselheiros titulares e suplentes será de 02 (dois) anos, correspondente ao biênio 2026–2028, permitida a recondução na forma estabelecida pela legislação municipal.

Art. 3º Os membros titulares e suplentes exercerão suas funções consideradas de relevante interesse público e social, não fazendo jus a qualquer remuneração pelo exercício da função de conselheiro, ressalvadas as hipóteses previstas em legislação específica.

Art. 4º A perda do mandato, substituição ou afastamento dos conselheiros observará as disposições da Lei Municipal nº 4.934/2026 e do Regimento Interno do Conselho Municipal de Direitos Humanos de Aracruz – CMDHA.

Art. 5º O Conselho Municipal de Direitos Humanos de Aracruz – CMDHA deverá realizar reunião de instalação e eleição de sua Mesa Diretora, observadas as disposições da legislação vigente e de seu Regimento Interno.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de setembro de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal